

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 094, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 29 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, com início às dezenove horas e cinquenta minutos, tendo como local a sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Extraordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Vladimir Dal Ben da Rocha, Tiago Augusto Xavier, Moacir Uhlein, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Edson Espitalier Brasil e Alexandro Kologeski, estando ausentes os vereadores Andressa Birke, Adair Antonio Bujes e Oséias Ribeiro da Silva. Em seguida o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao Vereador Moacir Uhlein que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao Secretário Marcos Aurélio Kologeski Souza, que realizasse a leitura da Ata Nº 093, da Sessão Ordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze. Após a leitura o Presidente colocou a Ata em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Continuando o Presidente passou a leitura e votação da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.368 de 10 de novembro de 2014, autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Adesão ao Convênio nº 53/2014, com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e três minutos, o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Tiago Augusto Xavier  
1º Secretário

Andressa Birke  
Presidenta

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**